



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2017 - SAAE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DESTE MUNICÍPIO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2017, às 12:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão, o Sr. Pregoeiro, comunicou aos presentes que por conta do encerramento às 11:40h da sessão anterior, relativa ao Pregão Presencial nº PP-005/2017-DIVERSAS, ocorreu atraso no início da presente sessão. O Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 12:00 às 12:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. KALINE F. DA SILVA - ME (CORDEIRO CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.966.710/0001-29; **02. ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.325.907/0001-23 e **MG DOS SANTOS LIMA & CIA LTDA ME** - inscrita no CNPJ sob o nº 15.200.851/0001-55. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelos licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CRENCIADA** a seguinte empresa e seu respectivo representante: **KALINE F. DA SILVA - ME (CORDEIRO CONSTRUÇÕES)**, neste ato representada pela Sra. Kaline Ferreira da Silva, portadora do RG nº 3226848-97 /SSP-CE e do CPF nº 822.103.303-00. Declarou, ainda, que as licitantes **ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** e **MG DOS SANTOS LIMA & CIA LTDA ME**, não apresentaram documentação pertinente ao solicitado no Edital para o credenciamento, conforme Lista de Credenciamento, sendo, portanto, declaradas **DESCRENCIADAS**. Após a divulgação do resultado do credenciamento a Comissão de Pregão colocou a palavra à disposição da representante legal presente onde a mesma declinou de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelopes "01" - Propostas de Preços dos licitantes, onde foram lidos, conferidos e rubricados pela Comissão de Pregão e pela representante legal presente. Na sequência, o Sr. Pregoeiro passou, de "viva voz", a declarar o resultado do julgamento das propostas: **EMPRESAS COM PROPOSTAS DECLARADAS DESCLASSIFICADAS: KALINE F. DA SILVA - ME (CORDEIRO CONSTRUÇÕES), ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e MG DOS SANTOS LIMA & CIA LTDA ME**, por não atenderem às exigências estabelecidas no item 4.4 do Edital. Na sequência o Sr. Pregoeiro decidiu, amparado no art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em razão da **desclassificação de todas as propostas de preços** apresentadas, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de novas propostas escoimadas das causas verificadas. Em comum acordo com os licitantes, o Sr. Pregoeiro anunciou a data e hora da próxima sessão para recebimento das referidas propostas, ficando marcada para o dia 20 de janeiro de 2017, às 11:00h. Ao final da sessão, onde foi



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

concedida a palavra à representante legal presente, não houve registro de quaisquer impugnações quanto ao Julgamento das Propostas. O participante renunciou ao direito de interpor recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **13:30h** (horário local).

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE:

Kaline Ferreira da Silva

Kaline Ferreira da Silva

KALINE F. DA SILVA - ME (CORDEIRO CONSTRUÇÕES)

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Adriano Luis Lima Girão

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO

Equipe de Apoio

Wallison Rabelo Cruz

WALLISON RABELO CRUZ

Equipe de Apoio